

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 620 /2026

Indica limpeza urbana e retirada de resíduos na Rua Otávio Habermann.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a presente indicação se faz necessária diante de novas reclamações de moradores da Rua Otávio Habermann, que relatam a persistência de problemas relacionados à limpeza urbana no local;

Considerando que, há grande quantidade de galhos de árvores secos acumulados na via, provenientes de poda realizada pela concessionária Elektro, que até o momento não foram retirados;

Considerando que, além dos galhos, há também acúmulo de lixo, contribuindo para o aspecto de abandono, mau cheiro e possíveis riscos à saúde pública;

Considerando que, a situação favorece a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, colocando em risco os moradores da região;

Considerando que, este vereador já realizou indicação anterior e divulgação da situação, inclusive por meio de vídeo, porém até o momento não houve solução por parte do Poder Público;

Considerando que, a limpeza urbana é um serviço essencial e deve ser realizada de forma contínua e eficiente, garantindo qualidade de vida à população;

Considerando que, a presente solicitação visa atender uma demanda urgente da população, que há tempos convive com o descaso na limpeza do local.

Considerando que, mesmo após cobranças anteriores, a situação permanece sem solução, o que reforça a necessidade de providências imediatas para garantir segurança, saúde pública e qualidade de vida aos moradores.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes a realização dos seguintes serviços, em caráter de urgência:

- A retirada imediata dos galhos de árvores deixados após poda realizada pela Elektro;



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

- A limpeza completa da via, com remoção de lixo e demais resíduos;
- A adoção de medidas de fiscalização e manutenção periódica, evitando o acúmulo recorrente de sujeira no local;
- A articulação com a concessionária responsável para que futuras podas sejam acompanhadas da retirada adequada dos resíduos;

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 13 de abril de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: @camaralemesp





CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: @camaralemesp

